



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 602, DE 2012

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 10 de abril de 2013
(quarta-feira)
às 14h15**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 602, DE 2012

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 602**, ADOTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM E DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp

VICE-PRESIDENTE: Deputado Lucio Vieira Lima

RELATOR: Deputado Beto Faro

RELATOR-REVISOR: Senador Anibal Diniz

	Deliberativa
Local	Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 06, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

Assunto/Finalidade: Apreciação de Relatório.

[Emendas](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Resultado: Aprovado o Relatório do Deputado Beto Faro, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 602, de 2012, bem como, no mérito, por sua aprovação; pela constitucionalidade, juridicidade,

boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das Emendas de números 1, 3, 5, 6 e 7, e, no mérito, por sua rejeição; pela constitucionalidade, injuridicidade, antirregimentalidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das Emendas de números 2, 4 e 8, e, no mérito, por sua rejeição.